



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

## Estado do Espírito Santo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- EDITAL N° 002/2013.

O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, no uso de suas atribuições, diante de homologação de resultados do processo de seleção simplificada para contratação de pessoal - Edital n° 002/2013, Decreto n° 023, de 07 de março de 2013, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, obedecendo a ordem de classificação, segundo Anexo.

Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar de **11 de março de 2013, ou seja, dias 11, 12 e 13 de março de 2013.**

O não comparecimento dará o direito à Administração de excluir o candidato do Processo Seletivo Simplificado - PSS, convocando, se for o caso, candidato com classificação subsequente.

No ato de assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação constante do Edital n°002/2013, como também os documentos que comprovam os pré-requisitos do cargo.

Jaguaré-ES, aos 07 de março de 2013.

ROGÉRIO FEITANI

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

## Estado do Espírito Santo

### ANEXO I

<b>Cargo</b>	<b>Vagas/ convocação</b>
<b>I - Médico</b>	1º ao 21º
<b>II - Médico ESF</b>	1º ao 6º
<b>III - Médico Cardiologista</b>	1º
<b>IV - Médico Ortopedista</b>	1º
<b>V - Médico Psiquiatra</b>	1º
<b>VIII - Dentista ESF</b>	1º ao 2º
<b>IX - Dentista ESF</b>	1º ao 6º
<b>X - Nutricionista</b>	1º
<b>XI - Nutricionista ESF</b>	1º ao 2º
<b>XII - Psicólogo</b>	1º ao 2º
<b>XIII - Psicólogo ESF</b>	1º ao 2º
<b>XIV - Farmacêutico</b>	1º ao 2º
<b>XV - Farmacêutico ESF</b>	1º
<b>XVI - Fisioterapeuta</b>	1º ao 5º
<b>XVII - Assistente Social</b>	1º ao 2º
<b>XVIII - Fonoaudiólogo</b>	1º
<b>XIX - Técnico de Enfermagem</b>	1º ao 17º
<b>XX – Técnico de Enfermagem ESF</b>	1º ao 14º
<b>XXI - Fiscal Sanitário</b>	1º ao 2º
<b>XXII - Auxiliar de Consultório Odontológico ESF</b>	1º ao 6º
<b>XXIII - Recepcionista</b>	1º ao 4º
<b>XXIV - Recepcionista ESF</b>	1º ao 8º
<b>XXV - Motorista</b>	1º ao 8º
<b>XXVI - Auxiliar de Secretaria Escolar</b>	1º ao 20º